## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIANº 1390/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0861/2015 expedida pelo Gabinete da Reitora,

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 0609/2016, de 22/03/2016, em favor de ANDREI FROTA NUNES, onde se lê: "Incentivo à Qualificação de 15%", leiase: "Incentivo à Qualificação de 25%".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Em 01 de julho de 2016.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas